PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

CEP 37.514-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 875/99

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, por seus representantes legais, aprovou e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criada à Rua Getúlio Ramos, nº. 150 a Pré-Escola Municipal denominada "Profª. VICENTINA NOGUEIRA GOMES" , sendo considerada em funcionamento desde a data de sua instalação.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 09 de Agosto de 1999.

PEDRO PAULO ALKMIN DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado
EM 09/08/99

Scanned by CamScanner